

21 — A lista unitária, depois de homologada, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nas instalações da Universidade do Minho sitas no Largo do Paço, em Braga e disponibilizada na sua página eletrónica no endereço <http://intranet.uminho.pt>.

22 — Quotas de emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supra mencionado.

23 — Em tudo que não se encontre previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 22-A/2008, de 24 de abril, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, decreto regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com a nova redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Constituição da República Portuguesa e Código do Procedimento Administrativo.

10 de fevereiro de 2014. — O Administrador, *Pedro J. Camões*.  
207610488

#### Aviso n.º 2660/2014

**Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria/carreira de assistente técnico do mapa de pessoal da Universidade do Minho — Projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção — Audiência dos interessados.**

Em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 36.º e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12247/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro de 2013, ref.ª CIT-11/13-DFP(2), de que, para efeitos de realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção se encontram afixados no átrio do edifício da Universidade do Minho, sito no Largo do Paço, em Braga, bem como disponível na página eletrónica da UM em <http://intranet.uminho.pt> no separador procedimentos concursais.

É concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis, contado nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para querendo, se pronunciarem por escrito sobre o que se lhes oferecer, devendo utilizar para o efeito o formulário “Exercício do Direito de Participação dos Interessados”, disponível na página eletrónica da UM em <http://intranet.uminho.pt> no separador procedimentos concursais.

O formulário deve ser apresentado em suporte de papel e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio para a Direção Financeira e Patrimonial, Largo do Paço — 4704-553 Braga.

O processo fica disponível para consulta na Direção Financeira e Patrimonial, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

10 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Teixeira Pereira*.

207610528

#### Escola de Ciências

##### Despacho n.º 2793/2014

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e na deliberação do Conselho de Gestão da Universidade do Minho n.º 4/2013, de 13 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, pela deliberação n.º 1493/2013, de 23 de julho, tendo em conta a necessidade de uma maior flexibilidade na gestão da Escola de Ciências subdelego, nas minhas ausências e impedimentos temporários, as competências que me foram delegadas pelo senhor Reitor da Universidade do Minho nos Vice-Presidentes da Escola de Ciências: Doutora Stéphane Louis Clain, Doutor José Manuel González Meijome e Doutora Sandra Cristina Almeida Paiva, pela ordem indicada.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias agora subdelegadas.

12 de fevereiro de 2014. — A Presidente da Escola de Ciências, *Estelita Vaz*, professora catedrática.

207616141

#### UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

##### Reitoria

##### Despacho n.º 2794/2014

Considerando a alteração ao Regulamento Orgânico dos Serviços da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 287/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2014;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que a republicou, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar;

Considerando que o cargo de Coordenador Principal do Gabinete Jurídico, previsto no n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Reitoria, se encontra vago;

Considerando que o mesmo cargo é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Considerando que a Licenciada Joana Lopes Saraiva, técnica superior da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, acima referida, e do artigo 14.º de Despacho n.º 15137/2013, publicado no *Diário da República* n.º 225, 2.ª série, de 20 de novembro, por despacho reitoral de 31 de janeiro de 2014, foi nomeada a Licenciada Joana Lopes Saraiva, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, em regime de substituição, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2014.

7 de fevereiro de 2014. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

207615129

#### Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

##### Aviso n.º 2661/2014

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de especialista de informática da carreira de pessoal de informática**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação atual, conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, conforme estabelece o artigo 34.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, tendo presente o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 10 de fevereiro de 2014 do Senhor Diretor da Faculdade de Ciências e Sociais e Humanas da UNL, se encontra aberto procedimento concursal comum, para admissão a estágio, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho de especialista de informática, grau 1, nível 2, da carreira não revista de pessoal de informática, como estabelecido na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U. N. L., na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril, Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação atual, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na redação atual, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Consultada a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, foi declarada a inexistência, em reserva